



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO II, da lei 14.133/21, até o dia 14 de agosto de 2025, às 16h00min, para contratação de empresa para execução dos serviços de equipe de apoio, para realização das festividades do Aniversário da Cidade, Cavalhada e Campeonato Intermunicipal de Cana Verde, a ser realizada no período de 17/08/2025 à 07/09/2025.

1 – OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto deste DFD a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO do Aniversário da Cidade, Cavalhada e Campeonato Intermunicipal de Cana Verde, a ser realizada no período de 17/08/2025 à 07/09/2025.

2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 14/08/2025, até às 16h00min, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de servidores efetivos, de equipe técnica e operacional em número e qualificação suficientes para atender às demandas logísticas e de suporte relacionadas à realização de grandes eventos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de equipe de apoio;

3.2 – Considerando que as festividades alusivas ao Aniversário da Cidade, à tradicional Cavalhada e ao Campeonato Intermunicipal de Cana Verde envolvem extensa programação cultural, esportiva e popular, com grande fluxo de público, o que exige planejamento, organização e apoio técnico para garantir a fluidez das atividades, a segurança dos participantes e o pleno funcionamento da infraestrutura envolvida;

3.3 – Considerando que o alto contingente de público participante, composto por munícipes e turistas oriundos de diversas localidades, demanda a adoção de medidas de apoio à organização dos eventos, como controle de acesso, orientação ao público, apoio à equipe técnica e artística, suporte aos setores de saúde e segurança, além da vigilância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



de estruturas físicas e equipamentos públicos, justifica-se plenamente a necessidade de uma equipe especializada de apoio operacional;

3.4 – Considerando que os eventos ocorrem em diferentes locais do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural, com estruturas temporárias montadas (palcos, barracas, arquibancadas, áreas de circulação, etc.), a atuação de equipe de apoio se mostra indispensável para garantir o funcionamento contínuo das atividades, evitando atrasos, desorganização ou riscos ao público;

3.5 – Considerando, ainda, que a presença de equipe de apoio contribui diretamente para a preservação do patrimônio público e dos equipamentos utilizados nos eventos – como sonorização, iluminação, mobiliário urbano, banheiros químicos, dentre outros –, além de proporcionar suporte imediato em situações emergenciais, auxiliando os órgãos de segurança e saúde presentes;

3.6 – Por fim, justifica-se a contratação como medida de interesse público, voltada à promoção de eventos com qualidade, segurança, organização e acessibilidade, atendendo à expectativa da população e fomentando a cultura local, o turismo e a economia do município durante o período festivo.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

EQUIPE DE APOIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Sábado 30/08/2025. Equipe dia para Praça Magalhaes Pinto, Centro.	40	
02	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Domingo dia 31/08/2025. Equipe dia para Praça Magalhaes Pinto, Centro.	15	
03	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Sábado dia 06/09/2025. Equipe de apoio para a Cavalhada.	05	
04	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



	vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Domingo dia 07/09/2025. Equipe de apoio para a Cavalhada.	05	
05	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público para os jogos do Campeonato Intermunicipal de Cana Verde nos dias 17/08/2025 – 24/08/2025 e 31/08/2025 de 8h às 18h (4 por cada dia)	12	
VALOR TOTAL:			

Obs:

- **Os itens acima relacionados deveram estar presentes no local nos dias 17/08 à 07/09/2025, com ao menos 01 horas de antecedência, e o transporte e alimentação ocorrerá por conta da empresa vencedora.**
- **Os horários deveram ser combinados com a secretaria de cultura.**

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br!
- 5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).

6 – DO PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.

6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.13.01.13.392.0008.2066.3.3.90.39.00

FICHA 321

FONTE 1.500.000

Cana Verde/MG, 11 de agosto 2025.

RAMON ROMENIGUE LINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA